

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026 SELEÇÃO DE PESSOAS AGENTES CULTURAIS PARA RECEBIMENTO DE BOLSAS CULTURAIS DE PROMOÇÃO DAS ARTES

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A pessoa agente cultural selecionada deverá encaminhar após publicação do resultado final de seleção, por meio do e-mail **agentesculturais.cfa@funceb.ba.gov.br** os seguintes documentos:

I – documento pessoal da pessoa agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

II – certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;

III – certidão negativa de débitos relativas aos créditos tributários estaduais;

IV – certidão negativa de débitos relativas aos créditos tributários municipais;

V - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

VI – comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pela pessoa agente cultural e comprovação de 2 anos de residência na Bahia;

VII - comprovante de conta bancária na qual deverá ser depositado o valor referente a Bolsa Cultural trimestralmente.

As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

Para certidão negativa de débitos relativas aos créditos tributários municipais de Salvador, será aceita a Declaração de Não Inscrito.

O comprovante de conta bancária deve conter o nome do banco, nome da pessoa agente cultural, número da agência e número da conta.

Na hipótese de inabilitação de algumas pessoas contempladas, serão convocadas outras pessoas agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação.